



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.926/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOSÉ LEONEL MEDINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ LEONEL MEDINA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.580.901-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 280.283.179-87, admitido em 02 de maio de 2005, pelo regime CLT, exercer a função de emprego público de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, no período de 01 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24.04.120.16 DE N.º 10.579
UMUARAMA, 25.1.04.120.16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.11.20.15
DE N.º 10.525
UMUARAMA, 18.11.120.15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS